COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 750-B, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIA-ÇÃO COMUNITÁRIA ALIANÇA DO TOCANTINS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 46, de 29 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Aliança do Tocantins a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins.

 $$\operatorname{Art.}$\ 2^{\circ}$$ Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ZENALDO COUTINHO Presidente em exercício

Deputado FERNANDO CORUJA Relator